

desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**FORTEALECIMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS – RIMPP - UENP**”, cujo objeto consiste em fortalecer a Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais, por meio de apoio às atividades inovadoras dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e do compartilhamento dos espaços e equipamentos específicos, com a finalidade de dar suporte às atividades de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como apoiar ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de pós-graduação. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**”, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 344.991,00** (Trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153 - Desenvolvimento Regional da Ciência, Tecnologia e Inovação UEF, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Curitiba**, datado e assinado eletronicamente.

103847/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

**TED – 207/2023 – Eprotocolo**, 20.983.592-4 - **Partes:** SETI/UEF/ IAPAR/EMATER. Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico Tecnológico no Estado do Paraná. **Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SOLOS DO POLO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DE PONTA GROSSA**”, cujo objeto consiste em desenvolver ações voltadas a estruturação do laboratório de solos do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, visando ampliar o rol de análises químicas em solos, tecidos vegetais e atributos microbiológicos para atender às demandas dos projetos de pesquisa em produção sustentável e projetos de extensão, estabelecidos em Estações de Pesquisas do IDR/PR. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “**AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO**”, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Curitiba**, datado e assinado eletronicamente.

104171/2023

## Secretaria do Turismo

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023  
ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Turismo, Marcio Fernando Nunes, nomeado pelo Decreto nº 643 de 28/02/2023, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.089.182-1e do CPF nº 555.875.939-91, residente e domiciliado nesta capital e o Município de São José da Boa Vista inscrito no CNPJ/MF n.º 76.920.818/0001-94 com sede à Rua Leopoldo José Barbosa nº 139, na cidade de São José da Boa Vista – Pr., doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu prefeito(a), JOSÉ LÁZARO FERRAZ, portador da Cédula de Identidade nº 798.464-2 e do CPF nº 359.476.759-00, tendo em vista o constante no Protocolado n.º [20.657.463-1], resolvem celebrar ADITIVO AO TERMO DE Convênio 14, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Governador(a), e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir e;  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
1. Conforme facultado na cláusula terceira (3.2) do termo de convênio firmado, mediante pedido do município, as partes acordam em prorrogar o prazo de execução em 60 dias; portanto, o novo prazo final para execução é 16/12/2023.  
**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
2. Ratificam-se as demais cláusulas.

103759/2023

## Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 7.739/2023

PROTÓCOLO: 19.775.399-4

REQUERENTE: RIBEIRO S/A COMÉRCIO DE PNEUS

CAD.ICMS: 903.68373-20

CNPJ: 75.308.551/0033-01

ENDEREÇO: Estrada do Ganchinho, 1290 – Fundos, Umará, CEP 81930-165, Curitiba/PR.

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial nº 6.971/2021. Prorrogação. Programa Paraná Competitivo. Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 30/06/2014.

Em virtude do contido no Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 30 de junho de 2014, no Despacho nº 48/2023-SEFA/GS, no Relatório AAET/DIF nº 1/2023, nas demais informações contidas no protocolo em epígrafe e nos demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 6.971/2021 passa a vigorar nos seguintes termos:

1. O prazo de eficácia, previsto no subitem 3.1, fica alterado para 31/12/2024.
2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir de 1º/01/2023.
3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.
4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.971/2021.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 15 de setembro 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior  
Secretário de Estado da FazendaRoberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita EstadualRibeiro S/A Comércio de Pneus  
Beneficiária

103657/2023

## Autarquias

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

PROTÓCOLO: 20.953.459-2

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos Diretor-Presidente da AMEP em 25/08/2023.

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 02.282.485/0001-89.

FUNDAMENTOS: Pregão Eletrônico nº 38/2023.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 04/09/2023, C.A.C Comercio de Papeis Ltda - Carlos Adelson Cassia em 05/09/2023.  
Curitiba/PR, 25 de setembro de 2023  
Gilson de Jesus dos Santos  
**Diretor-Presidente da AMEP**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 02/2022 - PROTOCOLO: 20.592.627-5**

**AUTORIZAÇÃO:** Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 20/09/2023.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e CONEX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 76.338.743/0001-42.

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007.

**OBJETO:** Ratificação de valores dos preços unitários dos serviços novos contemplados no 01º, 02º, 03º e 04º aditivos, e o pagamento de reajuste anual do contrato do ano de 2022.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 20/09/2023, CONEX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Andre Rigolon em 20/09/2023.

Curitiba/PR, 22 de setembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

103953/2023

**CCTG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS n.º 9912581728**

Protocolo	20.029.424-6	
Partes	CCTG e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT	
Objeto	Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, relativo à prestação de serviços de remessa das correspondências emitidas pela autarquia de acordo com as modalidades estabelecidas em contrato.	
Vigência	12 meses, vigorando de 06/09/2023 até 06/09/2024.	
Valor Total Estimado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de vigência	
Projeto / Atividade	05132.5132.13.122.42.6200 Gestão Administrativa do CCTG	
Elemento de Despesa	3390.3947	Fonte: 250
Formalizado	Em 06/09/23 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelos representantes legais da Empresa	

104266/2023

**DER**

**EXTRATO DE APOSTILA**

Primeira Apostila ao Contrato nº 132/2022 – Costa Oeste Serviços Ltda. – Objeto: Prestação de serviços continuados de motoristas, conforme descrito no Termo de Referência. Valor R\$ 48.625,92. Projeto/Atividade 6309 – Rubrica Orçamentária: 3390.3425 – Empenho nº 23004380 no valor de R\$ 10.000,00 e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 20/09/2023, conforme protocolo nº 20.995.667-5.

103688/2023

**APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 119/2022DOP**

Objeto: Assinatura anual de normas técnicas ABNT e ISO.. – Empresa: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 393,13 – Empenho nº 23004370 de 21/09/2023 Projeto Atividade 6309 Rubrica Orçamentária 3390.3901 Fonte: 100 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 25/09/2023, conforme Protocolado 20.814.914-8.

103643/2023

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**TERMO DE DOAÇÃO 35/2023 – SR-NORTE**, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, PROTOCOLO nº 2023/21.034.965-0. OBJETO: Doação de 200 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Maran Carneiro da Silva – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 21/09/2023, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

103937/2023

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**TERMO DE DOAÇÃO 48/2023** - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PROTOCOLO nº 2023/20.844.501-4 OBJETO: Doação de 500 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 20/09/2023, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

103942/2023

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**TERMO DE DOAÇÃO 51/2023** - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: ITAIPULÂNDIA, PROTOCOLO nº 2023/21.046.008-0 OBJETO: Doação de 500 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 21/09/2023.

103925/2023

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS – Nº 002/2023 – DER/PR**  
**GMS Nº 10/2023**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A comissão de Inventário e Inservibilidade do Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná, designada pela Portaria nº 125/2022, publicada em 05 de maio de 2022, torna pública a lista de classificação do órgão e entidade participante do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2023 – GMS nº 10/2023, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ (APAE) – CNPJ: 78.191.848/0001-32	1º LUGAR

\*LOTE 2: não houve manifestação de interesse.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Darlan de Paiva Santana

Presidente da Comissão de Inservibilidade e/ou desnecessidade de bens – DER/SRNoroeste

104270/2023

**EXTRATO ADITIVOS**

**SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2021. PARTES:** DER/PR – CONSÓRCIO ECR – ENGEFOTO - TOLEDO. PROTOCOLO nº 20.841.624-3. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 11/09/2023. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 22/09/2023.**

**SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 186/2018. PARTES:** DER/PR – CONSTRUTORA TRIUNFO S/A. PROTOCOLO nº 20.836.831-1. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 28/08/2023. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 11/09/2023.**

**OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2020. PARTES:** DER/PR – COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROTOCOLO nº 20.876.282-6. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 04/09/2023. **OBJETO:** Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 2.266.345,48, Redução de 0,00% e aumento ao valor do ajuste de 4,168%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento nº 23004193, datado de 11/09/2023, no valor de R\$ 10.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/09/2023.**

104121/2023

**DER**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**TERMO DE DOAÇÃO 052/2023** – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, PROTOCOLO nº 20.617.718-7 OBJETO: Doação de 700 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 14/09/2023, com fundamento no Decreto nº 7098/2017, FORO: Capital do Estado do Paraná.

104220/2023